



DECRETO Nº 42.238, DE 30/06/2022.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022
DO INSTITUTO PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE CONFERE A LEI Nº 4.438/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento de despesa prevista para o exercício de 2022 do Instituto Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, a importância de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), na dotação abaixo discriminada:

FICHA	89	
ÓRGÃO	003000	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
UNIDADE	00001	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
FUNÇÃO	09	Administração e Manutenção da Unidade
SUBFUNÇÃO	122	Administração e Manutenção da Unidade
PROGRAMA	0011	Administração e Manutenção da Unidade
PROJ. /ATIV.	2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
ELEMENTO	3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	87.000,00	(oitenta e sete mil reais)

Art. 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação parcial das dotações a seguir:

FICHA	87	
ÓRGÃO	003000	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
UNIDADE	00001	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
FUNÇÃO	09	Administração e Manutenção da Unidade
SUBFUNÇÃO	122	Administração e Manutenção da Unidade
PROGRAMA	0011	Administração e Manutenção da Unidade
PROJ. /ATIV.	2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
ELEMENTO	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
VALOR	RS 12.000,00	(doze mil reais)

FICHA	88	
ÓRGÃO	003000	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
UNIDADE	00001	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
FUNÇÃO	09	Administração e Manutenção da Unidade
SUBFUNÇÃO	122	Administração e Manutenção da Unidade
PROGRAMA	0011	Administração e Manutenção da Unidade
PROJ. /ATIV.	2.0022	Administração e Manutenção da Unidade



ELEMENTO	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR	RS 5.000,00	(cinco mil reais)

FICHA	76	
ÓRGÃO	003000	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
UNIDADE	00001	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
FUNÇÃO	09	Administração e Manutenção da Unidade
SUBFUNÇÃO	122	Administração e Manutenção da Unidade
PROGRAMA	0011	Administração e Manutenção da Unidade
PROJ. /ATIV.	2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
ELEMENTO	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal
VALOR	RS 5.000,00	(cinco mil reais)

FICHA	85	
ÓRGÃO	003000	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
UNIDADE	00001	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
FUNÇÃO	09	Administração e Manutenção da Unidade
SUBFUNÇÃO	122	Administração e Manutenção da Unidade
PROGRAMA	0011	Administração e Manutenção da Unidade
PROJ. /ATIV.	2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
ELEMENTO	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil
VALOR	RS 10.000,00	(dez mil reais)

FICHA	93	
ÓRGÃO	003000	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
UNIDADE	00001	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
FUNÇÃO	09	Administração e Manutenção da Unidade
SUBFUNÇÃO	122	Administração e Manutenção da Unidade
PROGRAMA	0011	Administração e Manutenção da Unidade
PROJ. /ATIV.	2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
ELEMENTO	4.4.90.52	Equip. e Material Permanente
VALOR	RS 55.000,00	(cinquenta e cinco mil reais)

Art. 3º Fica revogado o Decreto 42.224, de 28 de junho de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal